

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 006/2020 - FUNPREV**

Portaria nº 006/2020 – FUNPREV Doutor Severiano/RN, 14 de Abril de 2020.

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo e,

Considerando o protocolo administrativo junto a esta Autarquia Previdenciária, requerendo Aposentadoria por Invalidez do Servidor Público Municipal, Amirton Peixoto Soares, admitido no Serviço Público em 07 de junho de 1988, inscrito na matrícula nº 294, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando que o requerente preencheria os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, em atenção ao laudo médico constante nos autos e ainda, considerando que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV fora pelo deferimento do pleito;

Resolve:

CONCEDER Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais a **Amirton Peixoto Soares**, no cargo de ELETRICISTA, matrícula 294, trabalhando 40 (quarenta) horas semanais, nos termos dos art. 13, inciso I, alínea “a” e art. 14, caput e § 1º, § 6º, alínea “p” e § 7º da Lei Municipal Nº 247/2006 que instituiu o FUNPREV, acrescido do Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, art. 6º EC 41/2003 e art. 151 da Lei Federal Nº 8.123/1991, alterado pelo art. 1º da Lei Federal Nº 13.135/20015. Acrescido ainda das vantagens de 30% (trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviços nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 96/97, de 28 de novembro de 1997, em decorrência do tempo de contribuição e serviço. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano/RN, 14 de abril de 2020.

Publique-se, dê-se ciência.

**ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA**  
Presidente do FUNPREV  
Portaria 106/2018

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:1425D0DE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/04/2020. Edição 2252  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**Expediente:**  
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021**

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo  
1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti  
2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva  
3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes  
4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes  
5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior  
1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante  
2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior  
1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes  
2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

**CONSELHO FISCAL**

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza  
2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto  
3 - Prefeito José Amor da Silva

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

1 - Prefeito José Marques Fernandes  
2 - Deusdete Gomes de Barros  
3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão nº 08/2020PP**

A Prefeitura Municipal de Água Nova, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, fará realizar **Procedimento Licitatório** - Sistema de Registro de Preços - **Modalidade:** Pregão - **Tipo:** Menor preço-**Objeto:** Possível contratação de serviços especializado no transporte de pessoas carentes do município de Água Nova para cidade de Natal e Mossoró, com o objetivo de tratarem de saúde, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. - **Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 09h:00min** do dia 28/04/2020, Local: Rua José Bezerra, nº 90, centro, Água Nova/RN. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, das 08h00m às 12h00min e das 14h00m às 17h00min, nos dias de segunda a sexta-feira.

ÁGUA NOVA/RN, 13/04/2020

**ELGIANO GOMES DE FARIAS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Francisco das Chagas Iau Júnior  
**Código Identificador:**BCD8A2CC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020-PE**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Nova/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2009 e Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores torna público para o conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2020 – PE, objetivando a possível aquisição de veículo, equipamentos e material permanente para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Água Nova – RN.

Início das Propostas: 15/04/2020 as 9h30min.  
Término das Propostas: 28/04/2020 as 9h30min.  
Início da Sessão Pública: 28/04/2020 as 10h00min.  
Plataforma: www.bbmnet.com.br

O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, situado à **Rua José Bezerra, 90 – Centro – Água Nova-RN, no horário de 8:00 h às 17:00 hs** e na internet nos endereços:

www.bbmnet.com.br

Água Nova-RN, 13/04/2020.

**ELGIANO GOMES DE FARIAS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Francisco das Chagas Iau Júnior  
**Código Identificador:**F48F19DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**3º TERMO ADITIVO CONVÊNIO****3º TERMO ADITIVO CONVÊNIO**

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Alexandria  
CONVENENTE: Hospital Maternidade Joaquina Queiroz  
OBJETO: cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar  
Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 03 de abril de 2020

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**ALUÍSIO MAIA PATRÍCIO DE FIGUEIREDO**  
Presidente do HMJQ

**Publicado por:**  
Pedro Avelino M. Neto  
**Código Identificador:**7BC5903C

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

– Secretaria municipal de obras e serviços urbano 2.012 – Manutenção da Secretaria de Obras e serviços Urbanos - Elemento de despesa – 3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros PJ

**Vigência:** 14 de abril de 2020 a 25 de abril de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2020.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**20BB6B02

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 06/2020**

DECRETO Nº 06/2020, Doutor Severiano, 14 de abril de 2020.

O PREFEITO DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o estado de crescimento de infecção provocado pelo Covid-19 na região;

Considerando a necessidade de mantermos o isolamento social com regras que diminuam o risco de contaminação, editamos o presente DECRETO.

Art. 1º- Fica proibido a exploração de linhas de transportes alternativos de passageiros, tipo caminhonetes, vans, ônibus, micro-ônibus ou similares, com fins econômicos, partindo de Doutor Severiano ou chegando à Doutor Severiano.

§ 1º- Excetuam-se da vedação, o transporte que efetue o traslado de pessoas residentes em Doutor Severiano em viagem de retorno ou transporte de pacientes da saúde.

§ 2º- A desobediência ao presente dispositivo, implicará na retenção do veículo e multa de até R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º- As pessoas em viagem de retorno, de lugares onde hajam casos confirmados do novo coronavírus, deverá cumprir quarentena de isolamento de 15 dias, ressalvados os casos em que o médico atestar expressamente a desnecessidade da medida.

Parágrafo Único- A violação deste dispositivo, acarretará prisão pelo prazo da quarentena de que trata o artigo 2º.

Art. 3º- Este Decreto tem duração por tempo indeterminado e entrará em vigor na data de sua publicação, com execução pela Secretaria de Saúde e auxílio da Polícia Militar.

Doutor Severiano/RN, 14 de abril de 2020.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**9ACB49B4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 005/2020 - FUNPREV**

Portaria nº 005/2020 - FUNPREV Doutor Severiano/RN, 14 de Abril de 2020

O Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo e,

Considerando o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo Aposentadoria por Invalidez do Servidor Público Municipal, Antônio Nato de Bessa, admitido no Serviço Público em 01 de junho de 1988, inscrito na matrícula nº 007, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando que o requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, em atenção ao laudo médico constante nos autos e ainda, considerando que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV fora pelo deferimento do pleito;

Resolve:

CONCEDER Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais a Antônio Nato de Bessa, no cargo de COORDENADOR DO CENTRO ÓPTICO, matrícula 007, trabalhando 40 (quarenta) horas semanais, nos termos dos art. 13, inciso I, alínea “a” e art. 14, caput e § 1º, § 6º, alínea “j” e § 7º da Lei Municipal Nº 247/2006 que instituiu o FUNPREV, acrescido do Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal e Art. 6º EC 41/2003. Acrescido ainda das vantagens de 30% (trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviços nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 96/97, de 28 de novembro de 1997, em decorrência do tempo de contribuição e serviço.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano/RN, 14 de abril de 2020.

Publique-se, dê-se ciência.

**ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA**  
Presidente do FUNPREV  
Portaria 106/2018

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**9FB9F2DF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 006/2020 - FUNPREV**

Portaria nº 006/2020 – FUNPREV Doutor Severiano/RN, 14 de Abril de 2020.

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo e,

Considerando o protocolo administrativo junto a esta Autarquia Previdenciária, requerendo Aposentadoria por Invalidez do Servidor Público Municipal, Amirton Peixoto Soares, admitido no Serviço Público em 07 de junho de 1988, inscrito na matrícula nº 294, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais;

Considerando que o requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, em atenção ao laudo médico constante nos autos e ainda, considerando que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV fora pelo deferimento do pleito;

Resolve:

CONCEDER Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais a Amirton Peixoto Soares, no cargo de ELETRICISTA, matrícula 294, trabalhando 40 (quarenta) horas semanais, nos termos dos art. 13, inciso I, alínea “a” e art. 14, caput e § 1º, § 6º, alínea “p” e § 7º da Lei Municipal Nº 247/2006 que instituiu o FUNPREV, acrescido do Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, art. 6º EC 41/2003 e art. 151 da Lei Federal Nº 8.123/1991, alterado pelo art. 1º da Lei Federal Nº13.135/20015. Acrescido ainda das vantagens de 30% (trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviços nos termos do Art. 75 da

Lei Municipal nº 96/97, de 28 de novembro de 1997, em decorrência do tempo de contribuição e serviço.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano/RN, 14 de abril de 2020.

Publique-se, dê-se ciência.

**ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA**

Presidente do FUNPREV

Portaria 106/2018

**Publicado por:**

Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:1425D0DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE CONTRATO SALDO REMANESCENTES –  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 007/2019 – ATA Nº 05. CONTRATO Nº  
0603.20**

PROCESSO Nº15020002/19 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, inscrito no CNPJ sob o nº08.349.086/0001-74: Contratado: JODIESEL COMERCIO & IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI - ME - CNPJ: 07.501.584/0001-28, Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de Serviços especializados em manutenção automotiva e no fornecimento de peças automotivas originais de fabricas, para atender as necessidades da frota de caminhões/maquinas pesadas da prefeitura de Felipe Guerra - RN conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia) neste Edital e seus Anexos, de acordo com os saldos remanescentes da Ata Nº 02 do RP, Edital P.P.R.P. 007/2019 - Item 25 - Da Contratação, para o exercício financeiro de 2020. LEGALIDADE: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Valor R\$ 3.3.90.30.00 - Material de consumo - VALOR: R\$ 237.652,88(Duzentos e trinta e sete mil, seiscientos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) e 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica - VALOR: R\$ 63.973,00(Sessenta e três mil, novecentos e setenta e três reais); DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 0701 - Sec. Mun. De Agricultura e Meio Ambiente; PROGRAMA: 04 122 0016 2.029 - Manut. Da Sec. Mun. De Agricultura e Meio Ambiente; 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes; 3.3.00.00.00 - Outras Desp. Correntes; 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas; 3.3.90.30.00 - Material de consumo ; ÓRGÃO: 0701 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - Sec. Mun. De Agricultura e Meio Ambiente; PROGRAMA: 04 122 0016 2.029 - Manut. Da Sec. Mun. De Agricultura e Meio Ambiente; 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes; 3.3.00.00.00 - Outras Desp. Correntes; 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas; 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica; ÓRGÃO: 0501 - Sec. Mun. De Educação; PROGRAMA: 04 122 0007 2.012 - Manut. Da Sec. Mun. De Educação; 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes; 3.3.00.00.00 - Outras Desp. Correntes; 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas; 3.3.90.30.00 - Material de consumo -; ÓRGÃO: 07 - Secretaria Mun. De Educação; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 - Sec. Mun. De Educação; PROGRAMA: 04 122 0007 2.012 - Manut. Da Sec. Mun. De Educação; 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes; 3.3.00.00.00 - Outras Desp. Correntes; 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas; 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica - ÓRGÃO: 0601 - Sec. Mun. de Infra Estrutura e Obras Públicas; PROGRAMA: 04 122 0008 2.026 - Manut. Da Sec. Sec. Mun. de Infra Estrutura e Obras Públicas; 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes; 3.3.00.00.00 - Outras Desp. Correntes; 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas; 3.3.90.30.00 - Material de consumo -; ÓRGÃO: 0601 - Secretaria Sec. Mun. de Infra

Estrutura e Obras Públicas; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - Sec. Sec. Mun. de Infra Estrutura e Obras Públicas; PROGRAMA: 04 122 0008 2.026 - Manut. Da Sec. Sec. Mun. de Infra Estrutura e Obras Públicas; 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes; 3.3.00.00.00 - Outras Desp. Correntes; 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas; 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica - Vigência: 31/12/2020.

LOCAL E DATA: Felipe Guerra-RN, 06 de abril de 2020.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elizângela Pinheiro da Silva  
Código Identificador:ACD2E452

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
0104011/2020**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 0104011/2020

**Objeto:** Aquisição de Oleo Diesel B S500

**Contratado:** Posto Lucrecia LTDA-EPP (03.248.805/0001-47)

**Valor Total Julgado:** R\$ 2.269,79

**Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz  
Código Identificador:078D0AE6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
0104012/2020**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 0104012/2020

**Objeto:** Aquisição de Diesel S10

**Contratado:** Posto Lucrecia LTDA-EPP (03.248.805/0001-47)

**Valor Total Julgado:** R\$ 1.828,15

**Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz  
Código Identificador:A17C044A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
0104013/2020**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 0104013/2020

**Objeto:** Aquisição de gasolina comum

**Contratado:** Posto Lucrecia LTDA-EPP (03.248.805/0001-47)

**Valor Total Julgado:** R\$ 1.949,67

**Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/9.

**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz  
Código Identificador:7785411F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
01030113/2020**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 01030113/2020

**Objeto:** Serviço de podação de árvores em vias públicas desse município.